

Ao
Presidente do Congresso Nacional
Senado Federal – Anexo 1 – 17º andar
Praça dos Três Poderes
CEP: 70165-900
Brasília-DF

ASSUNTO: ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS METAS E DOS RESULTADOS - EXERCÍCIO 2023

Refinaria de Mucuripe S.A., sociedade anônima, de capital fechado, subsidiária integral da Petrobras, CNPJ: 41.704.775/0001-25, com estabelecimento à Av. Leite Barbosa, s/nº - Mucuripe – Fortaleza/CE – CEP: 60.180-420, representada, conforme Estatuto Social, pela sua Diretora Presidente, Isabella Carneiro Leão, brasileira, advogada, CPF: 054.427.947-67, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, vem, em obediência ao Artigo 23 da Lei 3.303/2016 e ao Artigo 37, parágrafo 3º do Decreto 8945/2016, informar ao Congresso Nacional que o Conselho de Administração da Petrobras, no dia 24/05/2024 (**Anexo I**), e a Assembleia Geral da empresa, no dia 31/05/2024 (**Anexo II**), deliberam pela aprovação da análise anual de atendimento das metas propostas e dos resultados do plano de negócios referente ao ano de 2023 apresentado pela Diretoria da Refinaria de Mucuripe S.A.

Por fim, insta consignar, que estes resultados serão publicados no site externo da empresa, com a finalidade de transparência na sua gestão. Sendo o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição.

Isabella Carneiro Leão
Isabella Carneiro Leão [3 de junho de 2024 14:02 ADT]

Atenciosamente,
Isabella Carneiro Leão
Diretora Presidente
Refinaria de Mucuripe S.A.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, em reunião levada a efeito em 24-5-2024 (Reunião nº 1.738), sobre o assunto **ANÁLISE ANUAL DE ATENDIMENTO A METAS E RESULTADOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023 DE SOCIEDADES CONTROLADAS PELA PETROBRAS QUE NÃO POSSUEM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIO: REFINARIA DE MUCURIBE S.A.**, nos termos do respectivo Resumo Executivo, aprovou a proposta de aprovação pela Assembleia Geral da Refinaria de Mucuripe quanto ao atendimento as metas e resultados da Refinaria de Mucuripe S.A. referentes ao Exercício de 2023, conforme ata de Reunião da Diretoria Executiva desta sociedade (Anexo 3 do Resumo Executivo). -----

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.



João Gonçalves Gabriel
Secretário-Geral da Petrobras

REFINARIA DE MUCURIBE S.A.

CNPJ/MF n.º 41.704.775/0001-25
NIRE n.º 23300046684

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada, virtualmente (na forma do Artigo 4º, §2º, Inciso I, e Artigo 21-C, §§2º e 3º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alteração "IN CVM 481"), em 29 de maio de 2024, às 16h.

- 2. QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:** Presente a acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, titular de ações representativas da totalidade do capital social da REFINARIA DE MUCURIBE S.A. ("Companhia"), representada por seu procurador, Dr. Flavio de Oliveira Corrêa, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). A acionista Petrobras dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia, conforme legislação em vigor.

- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Dr. Flavio de Oliveira Corrêa, escolhido pela acionista Petrobras, na forma do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

4. ORDEM DO DIA:

- (i) Análise e Aprovação quanto ao resultado das metas propostas da Refinaria de Mucuribe S.A. referente ao exercício de 2023.

5. DELIBERAÇÕES:

Tendo sido aprovada a lavratura da presente ata de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, o acionista da Companhia deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- (i) Aprovação quanto análise e aprovação ao resultado das metas propostas da Refinaria de Mucuribe S.A. referente ao exercício de 2023.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Ficam arquivados na sede social da Companhia, na forma do disposto no artigo 130, §1º, “a” da Lei nº 6.404/76, a procuração do representante da única acionista.

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2024.06.01 09:13:03 -03'00'

Flavio de Oliveira Corrêa
Presidente

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2024.06.01 09:13:31 -03'00'

Flavio de Oliveira Corrêa
Secretário

FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700

Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2024.06.01 09:13:53 -03'00'

Flavio de Oliveira Corrêa
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS
Acionista